
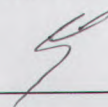


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Processo: 23118.001429/2013-25</p>
<p>Conselho Universitário - CONSUN</p>	<p>Parecer: 050/CONSUN</p>
<p>Assunto: Comissão eleitoral Interessado: Theophilo Alves de Souza Filho Relator: João Gilberto de Souza Ribeiro</p>	

RELATÓRIO:

O processo de Consulta Acadêmica para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) apresenta a numeração a seguinte numeração 23118.001429/2013-25. Sendo este iniciado com o Memorando nº 39/NUCSA/UNIR, de 06 de maio de 2013 (fl 01), do NUCSA para Reitoria, solicitando designação de Comissão Eleitoral. Consta no processo a Resolução n. 016/CONSUN, de 23 de janeiro de 2013 (fl 02 a 14); Despacho do SECONS à Chefia de Gabinete da Reitoria encaminhando a cópia da Resolução 016 (fl 15); Memorando n. 48/NUCAS/UNIR para Reitoria indicando nomes para compor a Comissão de Consulta (fl 16); e-mail da Reitoria ao NUCSA solicitando reenvio do Memorando nº 39/NUCSA/UNIR (fl 17); Portaria 414/2013/GR/UNIR, de 28 de maio de 2013, designando os nomes para composição da Comissão de Consulta (fl 18); Despacho da direção do NUCSA à Comissão de Consulta (fl 19); Boletim de Serviço n. 50 de 30/05/2013, onde consta a composição da Comissão Eleitoral (fl 20); Termo de Instalação de 05/06/2013, informando a escolha de Marcos César dos Santos para secretariar as reuniões da Comissão de Consulta (fl 21); Ata da primeira reunião da Comissão de Consulta, entre outros assuntos foi indicado o prof. Otacílio Moreira de Carvahó como Presidente da Comissão (fl 22); Edital 001/2013/Consulta Acadêmica para escolha de diretor e vice-diretor do NUCSA, de 10/06/2013 (fl 23 a 33, fl 31 não consta); Ata da segunda reunião da Comissão de Consulta, de 17/06/2013, informa que não houve pedido de impugnação ao edital (fl 34); Registro de candidatura para diretor de Gleimíria Batista da Costa, em 20/06/2013 (fl 35); Documentos da candidata Gleimíria Batista da Costa (fl 36 a 52); Registro de candidatura para diretor de Marcelo Vergotti, em 21/06/2013 (fl 53); Documentos de Marcelo Vergotti (fl 54 a 71); Registro de candidatura para diretor de Oleides Francisca de Oliveira, em 21/06/2013 (fl 72); Documentos de Oleides Francisca de Oliveira (fl 73 a 95); Registro de candidatura de Jonas Cardoso para vice-diretor, em 21/06/2013; Documentos de Jonas Cardoso (fl 97 a 110); Homologação das inscrições de todos os candidatos inscritos (fl 111); Memorando n. 001/CCCU-414/2013 para a direção do NUCSA, em 25/06/2013, solicitando que a direção do núcleo comunicasse aos candidatos acerca dos impedimentos com base no edital 001 (fl 112); Memorando 002/CCCU-141/2013 para Diretoria de Recursos Humanos, em 27 de junho de 2013, solicita a relação dos docentes e técnicos administrativos no NUCSA (fl 113); Memorando 004/CCCU-141/2013 para Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração, em 27 de junho de 2013, solicita a relação de docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação (fl 114); Ata da terceira reunião da Comissão de Consulta, em 27/06/2013, informa que não houve pedido de impugnação às candidaturas (fl 115); Ata da quarta reunião da Comissão de Consulta, em 02/07/2013, altera as datas da: - Divulgação da lista de votantes de 28/06/2013 para o dia 03/07/2013, - Impugnação da lista de votantes, do dia 02/07/2013 para 05/07/2013; - Resultado da impugnação da lista de votantes, do dia 04/07/2013 para o dia 08/07/2013, devido atrasos nas informações prestadas pela DIRCA (fl 116); Divulgação da lista de



votantes, em 03/07/2013 (fl 117); Relação de votantes (fl 118 a 141); Ata da quinta reunião da Comissão de Consulta, em 05/07/2013, informa que não houve pedido de impugnação à lista de votantes (fl 142); Ata da sexta reunião da Comissão de Consulta, em 30/07/2013, realizou-se o sorteio da ordem dos candidatos na cédula de votação, e definição das cores das cédulas (fl 143); Relação de votantes para Consulta à Comunidade (fl 144 a 177); Ata da sétima reunião da Comissão de Consulta, em 05/08/2013, apresentação do resultado da apuração da Consulta à Comunidade para diretor e vice-diretor do NUCSA (fl 178 a 179); Ata da oitava reunião da Comissão de Consulta, em 07/08/2013, informa que não houve pedido de impugnação ao resultado da apuração e apresenta o resultado final da consulta (fl 180); Memorando 005/CCCU-414/2013 para SECONS encaminhando o Processo em tela (fl 181); Despacho à Presidência dos Conselhos Superiores, em 26/08/2013, e a este conselheiro em 26/08/2013

É o que consta do processo.

II - ANÁLISE:

Trata-se do processo de consulta eleitoral para direção e vice-direção do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas do *campus* de Porto Velho. Foi nomeada comissão pela reitoria por meio da Portaria 414/2013/GR/UNIR, de 28 de maio de 2013, designando os nomes para composição da Comissão de Consulta (fl 18), apresentando em conformidade com a Resolução 016/CONSUN. Constam três candidatos para diretor inscritos, a saber: Marcelo Vergotti, Gleimira Batista Costa, Oleides Francisca de Oliveira. Um candidato inscrito para vice-diretor, a saber: Jonas Cardoso. Durante o processo de Consulta à Comunidade não houve recursos. O Quadro 1 mostra os principais pontos da análise com base na Resolução n.º 016/CONSUN, , de 23 de janeiro de 2013

Quadro 1 – Análise do Processo de Consulta à Comunidade do NUCSA com base na Resolução n.º 016/CONSUN

Artigos da Resolução 016/CONSUN	Textos relacionados	Análise		
Art. 1º, § 1º	“O reitor da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais, deverá formalizar o processo administrativo eleitoral de consulta à comunidade no sistema de gestão da UNIR, no prazo improrrogável de [...] 3 (três) a 4 (quatro) meses antes do encerramento dos mandatos das Diretorias e Vice-Diretorias.	Solicitação da direção do NUCSA para designar a Comissão Eleitoral, 06/05/2013 (fl 01)	Portaria 414/2013/GR/UNIR, de 28/05/2013	Término do mandato do prof. Theóphilo A. S. Filho 09/07/2013
Art. 2º	A Comissão de Consulta para escolha [...], diretores e vice-diretores compor-se-á de [...] três docentes, um técnico-administrativo, um discente, eleitos pelo CONUC [...].”	Docentes titulares: Otacílio M. C. Costa, Marcos C. Santos, Marcelo B. Oliveira; Docente suplente: Francisco C. Junior; Técnico titular: José A. Feitosa; Técnico suplente: Maria F. S. Lima;		

		Discente titular: Andrino R. Oliveira; Discente suplente: Marcia R. A. Almeida (fl 16)
Art. 3º, § 1º	“A comissão, em sua primeira reunião, elegerá seu presidente e secretário”	Escolha do secretário e presidente em 05/06/2013 (fl 21 e 22)
Art. 8º	“Poderão concorrer ao cargo de [...] diretor e vice-diretor os docentes pertencentes a carreira de magistério superior [...] que sejam portadores do título de doutor [...]”	A candidata Gleimíria Batista da Costa declarou ser portadora de título de doutora com validade nacional (fl 35, 36), e professora titular (fl 36) - no entanto, não constam os devidos comprovantes nos autos; A candidata Oleides Francisca de Oliveira declarou ser portadora de título de doutora com validade nacional (fl 72, 73) e professora titular (fl 36) - no entanto não constam os devidos comprovantes nos autos; Na folha 71 consta a comprovação de título de doutor do candidato Marcelo Vergotti O candidato Jonas Cardoso declarou ser portador de título de doutor com validade nacional (fl 96, 97) - no entanto, não consta o devido comprovante nos autos;
Art. 14	“A consulta à Comunidade Universitária deverá se desenvolver num período compreendido entre 06 (seis) e 10 (dez) semanas desde a publicação do Edital até a publicação do resultado da consulta [...]”	A publicação do edital 001 ocorreu em (10)11/06/2013 e o encerramento da consulta em 12/08/2013 , todo o processo ocorreu no período de nove semanas. Foram observados os procedimentos dos incisos I à XI do Art. 14 da Resolução 016/CONSUN, tais como: prazo de inscrição dos candidatos; homologação e divulgação das candidaturas; sorteio da ordem dos nomes dos candidatos nas cédulas, entre outros.
Art. 16	“A totalização dos votos [...]”	A totalização dos votos apresentou-se em conformidade com a Resolução 016/CONSUN, sendo, para o cargo de diretor mostrou-se os seguintes percentuais: 1 - Gleimira Batista Costa (80,70%); 2 - Oleides Francisca de Oliveira (10,90%); 3 - Marcelo Vergotti (2,60%); votos nulos (5,90%). Para o cargo de vice-diretor mostrou-se os seguintes percentuais: 1 - Jonas Cardoso (61,20%); votos nulos (16,20%); votos brancos (22,60%)

Conforme consta no Art. 1º da Resolução n.º 016/CONSUN o processo eleitoral de consulta à comunidade deve ser formalizado no sistema de gestão da UNIR dentro do prazo de três a quatro meses antes do encerramento do mandato do atual diretor, no processo em tela não foi atendido o primeiro artigo da Resolução 016/CONSUN, tendo em vista que a formalização do processo ocorreu cerca de um mês e meio antes do término do mandato do



diretor do núcleo. Contudo, este conselheiro entende que seria ilógico ser contrário a aprovação deste processo de consulta puramente por este motivo, tendo em vista que mesmo com a formalização de um novo processo o referido artigo continuaria sem ser atendido.

O Art. 2º da referida Resolução foi plenamente contemplado com a participação de discentes, técnicos e docentes na portaria 414/2013/GR/UNIR, sendo que a escolha do secretário e presidente da Comissão de Consulta foi realizada no primeiro encontro da comissão, assim como estabelece o Art. 3º do instrumento normativo da UNIR para consulta de diretor e vice-diretor de núcleo.

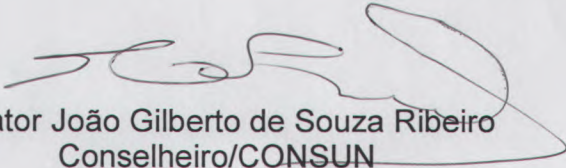
No processo de Consulta à Comunidade do NUCSA não constam os comprovantes de títulos de doutoras das candidatas Gleimira Batista da Costa e Oleides Francisca de Oliveira, ademais, ambas apresentaram o currículo como professoras Titulares desta universidade, possivelmente por desconhecerem a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal. O candidato Jonas Cardoso declarou ser portador de título de doutor com validade nacional, contudo, não consta o devido comprovante nos autos. Desta forma ficou difícil a constatação se os referidos professores apresentam de fato condições de se registrarem como candidatos, conforme estabelecido no Art. 8º da resolução 016/CONSUN. No entanto, este conselheiro solicitou em 13/09/2013 a comprovação junto à SECONS que disponibilizou os documentos, para as candidatas ao cargo de direção a comprovação apresenta-se no Boletim de Serviço nº 22 de 12/03/2013, para o candidato a vice-direção a comprovação está no Boletim de Serviço nº 42 de 02/05/2013

O período estabelecido no Art. 14 da Resolução 016/CONSUN para desenvolvimento das ações no que tangem à Consulta à Comunidade foram plenamente atendidos. Assim como a totalização dos votos apresentou-se de forma organizada e clara sendo para o cargo de diretor do NUCSA a professora Gleimira Batista Costa a mais votada com 80,70% dos votos; a professora Oleides Francisca de Oliveira a segunda mais votada com 10,90% votos e o professor Marcelo Vergotti o terceiro mais votado com 2,60% dos votos. Para o cargo de vice-diretor o professor Jonas Cardoso foi candidato único apresentando 61,20% dos votos.

III- PARECER

Pelo exposto, tendo em visto que o trâmite ocorreu dentro da legalidade e não houve nenhuma contestação nos autos, salvo melhor juízo sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação e homologação do processo de consulta à Comunidade Acadêmica para Diretor e Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas.

Ji-Paraná, 13 de setembro de 2013.


Relator João Gilberto de Souza Ribeiro
Conselheiro/CONSUN